



Administração e Finanças +55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455. Centro. Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

TERMO DE PATROCINIO № 0003/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Oscar Martarello, denominado para este instrumento particular, simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e do outro lado SEMENTES E CEREAIS BORTOLUZZI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede, Avenida Brasil n.º 407, Centro, no Município de Xanxerê - Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 78.817.897/0001-38, representada neste ato pelo, Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê – SC, portador do CPF n.º 534.125.409-00, denominada para este instrumento particular simplesmente de PATROCINADOR, resolvem celebrar o presente TERMO DE PATROCINIO para publicidade da EXPOFEMI 2024 na forma do Edital de Chamamento Público nº 0018/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de patrocínio tem por objeto o Evento de lançamento da EXPOFEMI 2024 que será realizado no dia 05 de dezembro de 2023, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê. O interessado deverá disponibilizar toda a estrutura necessária para a realização de evento, tais como: sonorização, iluminação, decoração e coquetel para aproximadamente 200 pessoas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Através de permuta por cota de patrocínio Standard, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mill Reais).

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO

3.1 - O prazo de vigência do Termo será tão somente para o período compreendido da entre o Evento de Lançamento e a Finalização da EXPOFEMI 2024".

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES.

3.1 – DO PATROCINADOR

- Fornecer a sonorização, iluminação, decoração e coquetel aproximadamente 200 pessoas visando o evento de lançamento da EXPO FEMI 2024;
- 3.1.2 Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo seus Anexos.

3.2 – DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ

3.2.1 Cumprir com os benefícios propostos no plano de Publicidade de acordo com a categoria patrocinada, SENDO:

Categoria	Investimento	Benefícios	
STANDARD	R\$ 50.000,00	- Logo na mídia impressa (jornais, outdoors, cartazes,	





Administração e Finanças +55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

	folders);
Cotas (1)	- Publicidade na área dos shows (3 inserções de até 30
	segundos, por show);
	 Logo em placas publicitárias no Parque de Exposições;
	- Divulgação na Rádio Feira (6 inserções por dia);
	- Logo em peças de mídia digital;
	- Logo no site e aplicativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSAO OU TRANSFERENCIA

4.1 O presente Termo de Patrocínio não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Cabe ao MUNICÍPIO DE XANXERÊ, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o Termo de Patrocínio.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 - Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Patrocínio.

Xanxerê, em 04 de dezembro de 2023.

MUNICIPIO			
ADMINISTR	٩ÇÃO	PÚBL	.ICA

SEMENTES E CEREAIS BORTOLUZZI LTDA PATROCINADOR

т	ES	T	E۱	Λl	JN	Н	Α	S:
•		, ,	_"	"	713		_	J.

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: